

**DECRETO Nº 053/2021
DE 08 DE JULHO DE 2021.**

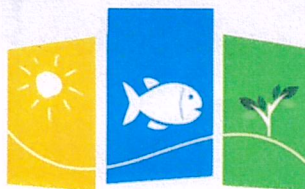
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, através da Lei Municipal nº 784/2021, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	Crédito Adicional Suplementar	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.	ADMINISTRAÇÃO	
.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(026) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	30.000,00
(028) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

12. EDUCAÇÃO			
.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL			
.12.361.0005 ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2.012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
(062)	4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente 70.000,00
12.361.0005.2.014 PROGRAMA MUNICIPAL INTEGRAL CRIANÇA/ADOLESCENTE			
(068)	4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
02.03.03 FUNDEB			
12. EDUCAÇÃO			
.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0005.2.018 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO			
(103)	3.3.90.30.00	2	Material de Consumo 25.000,00
12.365.0005.2.020 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - APOIO			
(110)	3.3.90.30.00	2	Material de Consumo 25.000,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE			
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10. SAÚDE			
.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
.10.122.0004 ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
10.122.0004.2.111 ENFRENT. DA EMERG. DE SAÚDE COVID-19 - PORTARIA 1.666/20			
(340)	4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
10.301.0004.2.030 PROGRAMA FUNDO A FUNDO ESTADUAL			
(147)	3.3.90.30.00	2	Material de Consumo 100.000,00
(148)	3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.000,00



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.	ASSISTENCIA SOCIAL		
.08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
.08.244.0003	AÇÃO SOCIAL		
.08.244.0003.2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL		
(185) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	50.000,00
(186) 3.3.90.32.00	1	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	50.000,00
(188) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.07	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
02.07.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20	AGRICULTURA		
.20.606	EXTENSÃO RURAL		
.20.606.0014	ASSISTENCIA A AGRICULTURA		
.20.606.0014.2062	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
(263) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.01	LOGRADOUROS		
15	URBANISMO		
.15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA		
.15.451.0025	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
.15.451.0025.2107	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
(308) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	100.000,00
.15.451.0008.2037	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
(313) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	180.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	860.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

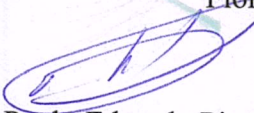
Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1718.01.2.1.01	COTA PARTE FPM – MENSAL	590.000,00
1728.10.1.1.01	QUALIS MAIS - SAÚDE	205.000,00
1758.01.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	50.000,00
TOTAL DO EXCESSO		845.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

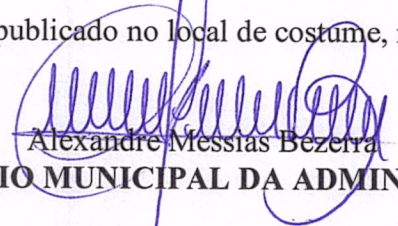
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 08 de Julho de 2021.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO